

OFÍCIO Nº 044/2021-GP

São Luís/MA, 26 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador,
LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão-TJ-MA

ASSUNTO: RETORNO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL AOS ADVOGADOS E JURISDICIONADOS MARANHENSES.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o através do presente, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, Dr. Thiago Roberto Moraes Diaz, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

De início, cumpre destacar que a Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Maranhão é sensível aos motivos que provocaram a suspensão dos atendimentos presenciais aos advogados e jurisdicionados maranhenses, frente ao avanço nos casos de contaminação e óbitos em decorrência da COVID19 em todo Estado do Maranhão, e frente ao quase colapso da rede hospitalar público e privada.

Todavia, com o avanço campanha de vacinação, que já alcançou considerável parte do grupo de risco em nosso Estado, aliada a queda nos números de óbitos e internações hospitalares, que possibilitam o surgimento de leitos tanto de hospitais particulares quanto públicos, entende-se ser perfeitamente viável o retorno das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário.

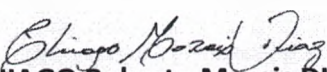
O retorno das atividades presenciais no âmbito do Poder Judiciário é de extrema necessidade e urgência, tendo em vista o déficit gerado na prestação jurisdicional decorrente do longo período de suspensão do atendimento presencial aos advogados e jurisdicionados maranhenses.

Assim sendo, considerando os argumentos acima apresentados, REQUER-SE o retorno dos atendimentos presenciais aos advogados e jurisdicionados, no Poder Judiciário Maranhense, a partir do próximo dia 03 de maio, primeiro dia útil após esgotar-se o prazo de suspensão previsto na Portaria-GP-2812021 (sexta-feira, 30 de abril), devendo no retorno ser observadas as cautelas necessárias, como: aferição de temperatura, utilização de máscaras e álcool em gel e respeito às sinalizações de distanciamento.

Ao ensejo, expresso a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Luís, 26 de abril de 2021.


THIAGO Roberto Morais DIAZ
Presidente